



EDITAL ESAF/DIRED Nº 05/2010

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS Ênfase em Administração Orçamentário-Financeira

A Diretora de Educação Substituta da Esaf divulga a reabertura de inscrições para preenchimento de **vagas remanescentes** para o Curso de Especialização em Finanças Públicas, com ênfase em Administração Orçamentário-Financeira, mantidas as demais normas do Edital Esaf/Dired nº 01/2010 não expressamente alteradas por este Edital.

1. Inscrição e Processo Seletivo

- 1.1. O período de inscrição será de **25/08/2010 a 27/08/2010**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Esaf (www.esaf.fazenda.gov.br) e o imediato encaminhamento para o e-mail inscricao.pos-esaf@fazenda.gov.br.
- 1.2. A divulgação da relação de candidatos inscritos está prevista para **30/08/2010**.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em duas etapas, cada uma valendo 10 (dez) pontos, a saber: I) avaliação do currículo; e II) avaliação da redação escrita.
- 1.4. A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada especificamente para esse fim e será efetuada com base nas informações da Ficha de Inscrição.
- 1.5. A avaliação do currículo considerará a experiência profissional do candidato em áreas afins a Finanças Públicas, a aplicabilidade dos objetivos do curso a sua atividade profissional e a pertinência do tema pretendido para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.6. A avaliação da redação visa avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- 1.7. A divulgação da relação de alunos selecionados, número limitado ao preenchimento de turma até 35 alunos, está prevista para **01/09/2010**.

2. Matrícula

2.1. O período para a realização da matrícula pelos alunos selecionados está prevista para 02 a 06/09/2010.

2.2. Para a efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- b) cópias autenticadas de:
 - diploma de nível superior, registrado no MEC;
 - carteira de identidade;
 - CPF;
 - certificado de Reservista (quando for o caso);
 - título de eleitor com comprovante da última votação.
- c) cópia de comprovante de residência com CEP;
- d) termo institucional (com o logotipo do Órgão e assinado pelo responsável pela gestão de recursos humanos dos respectivos servidores) com o registro de apoio e comprometimento de liberação, total ou parcial, do servidor pelo órgão empregador.

2.3. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá firmar um Termo de Compromisso com a ESAF, no qual manifestará sua concordância com as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação, nos termos da lei.

2.4. A matrícula será efetivada mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), salvo para os casos em que órgão público garantir a utilização da vaga para seu servidor, o qual será compensado com o pagamento da primeira parcela do curso, e deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

2.5. Para efetuar o pagamento é preciso gerar a GRU no seguinte endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e digitar as seguintes informações:

- UG: 170009
- Gestão: 00001
- Recolhimento Código: 20013-1
- Nº de referência: 20.20.05.20014.10.12
- Competência: 09/2010
- Vencimento: dia, mês e ano do recolhimento
- Valor: R\$ 100,00

2.6. Os documentos deverão ser apresentados, até o último dia previsto para a efetivação da matrícula, no seguinte endereço:

Escola de Administração Fazendária – ESAF

Rodovia DF-001, Km 27,4 – Lago Sul

Diretoria de Educação – Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Bloco Q.1 – sala 04

CEP: 71686-900 – Brasília/DF

3. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (061) 3412-6203 ou 3412-6442 ou pelo e-mail posgraduacao.esaf@fazenda.gov.br.

Isabella Machado Soares